



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 19/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VIABILIDADE DE CONCEDER CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS, CONTRATADOS E COMISSIONADOS DO NOSSO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 14 de fevereiro de 2022.

VALERINDO MARTINS SAMPAIO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de Nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a viabilidade de conceder cartão vale alimentação a todos os servidores efetivos, contratados e comissionados do nosso Município.

O objetivo da indicação é acrescentar e ajudar a compor no orçamento familiar desses servidores, tendo em vista que a inflação voltou a fazer parte da rotina de todos os brasileiros.

Considerando que o referido benefício já se faz presente em empresas privadas, órgãos da justiça, bem como outros Municípios do Estado de Mato Grosso. Portanto nada mais justo que nossos servidores sejam contemplados com esse benefício. Desse modo irá fomentar o comércio local, uma vez que o comércio terem que cadastrar junto a Secretaria de Fazenda Municipal para habilitar a receber o crédito.

Por ser de uma vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.